



PORTARIA 154/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora TAINÁ GONÇALVES MARQUES DE OLIVEIRA, portadora do RG. 49.067.274-7, CPF. 435.145.808-98, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Família, pelo período de 06 (um) meses, a contar de 20 de abril de 2022.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal